



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Japoatã

Período: 01 de Julho a 30 de Setembro de 2015

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 373 de 12/12/2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 foi aprovada através da Lei Municipal nº 378 de 27/06/2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 388 de 23/12/2014, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 27.750.000,00 (vinte e sete milhões setecentos e cinquenta mil reais), assim distribuídos:**

Receitas Correntes	29.512.000,00
Receitas de Capital	1.085.400,00
Dedução do FUNDEB	2.847.400,00
TOTAL	27.750.000,00
Despesas Correntes	25.308.354,00
Despesas de Capital	2.175.000,00
Reserva de Contingência	266.646,00
TOTAL	27.750.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 5.648.584,33 (cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	6.184.056,91
Receita Tributária	148.332,15
Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	54.321,23
Receita de Serviços	-
Transferências Correntes	5.974.149,61
Outras Receitas Correntes	7.253,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Alienação de Bens	-
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	-
Dedução do FUNDEB	(535.472,58)
TOTAL	5.648.584,33

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 18.646.117,91 (dezoito milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e dezessete reais e noventa e um centavos)**

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em **30/09/2015**, importava em **R\$ 2.742.078,70 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil setenta e oito reais e setenta centavos)**, assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ Movimento	210.106,88
Bancos c/ Vinculada	2.531.971,82
TOTAL	2.742.078,70

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.713.729,53 (dois milhões setecentos e treze mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

2.3 – RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A receita extra orçamentária do período importou em **RS 1.014.702,30** (um milhão quatorze mil setecentos e dois reais e trinta centavos) assim desdobradas:

PM	
INSS	280.881,34
MFI	27.603,61
PENSÃO ALIMENTICIA	5.022,84
SINTESE	9.484,67
SINDIJA	4.762,01
BANESE S.A.	19.925,16
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.993,30
BRADERCO	16.768,62
TOTAL	366.441,55
FMS	
INSS	36.782,23
INSS- FMS SAUDE	21.186,47
MFI- MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	547.611,03
PENSÃO ALIMENTICIA	1.259,46
ISS- FMS- SAUDE	2.642,25
BANESE S.A.	7.603,11
SINDIJA	2.540,94
IRRF- FMS SAUDE	7.808,07
SINACSAUDE	685,46
BRADERCO	8.460,60
TOTAL	636.579,62
FMAS	
INSS	9.330,57
INSS- RETENÇÕES FISCAIS	789,83
ISS- FMAS	1.127,88
IRRF FMAS	432,85
TOTAL	11.681,13
TOTAL GERAL	1.014.702,30

3 – DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 3.739.484,15 (três milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 4.636.982,94 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Do volume acumulados de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste período a importância de **R\$ 4.638.846,74 (quatro milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)** Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	20.358.654,24	11.560.626,28	11.282.803,44
Neste trimestre	3.739.484,15	4.636.982,94	4.638.846,74
Acumulado	24.098.138,39	16.197.609,22	15.921.650,18

3.2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 1.741.462,13 (um milhão setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos)**, assim discriminadas:

PM	
REPASSE CÂMARA	233.934,12
INSS	392.313,67
MFI- REPASSE PARA O F.M.S. SAÚDE 15%	547.611,03
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.099,05
RESTOS A PAGAR 2012- A LIQUIDAR	51.633,92
SINTESE	6.844,18
BANCO SEMEAR	14.867,36
SINDIJA	3.523,44
BANESE S.A.	48.428,41
C.E.F.	111,04
BRADESCO	49.278,54
RESTOS A PAGAR 2014 (LIQUIDADO)	24.846,61
RESTOS A PAGAR (A LIQUIDAR)	205.977,03
TOTAL	1.584.468,40
FMS	
INSS	1.029,76
MFI- MOVIMENTO DE FUNDOS INTERNOS	27.603,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.564,93
ISS- FMS- SAUDE	1.746,16
BANESE S.A.	5.789,72
SINDIJA	1.792,27
RESTOS A PAGAR 2013	32.921,58
RESTOS A PAGAR 2014 (A LIQUIDAR)	80.300,00
TOTAL	152.748,03
FMAS	
INSS	3.227,02
ISS- FMAS	1.018,68
TOTAL	4.245,70
TOTAL GERAL	1.741.462,13

3.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 4.079.964,00 (quatro milhões setenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	4.079.964,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL	4.079.964,00

3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 58.368,60 (cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Financeiro	38.368,60
Outros auxílios financeiros	20.000,00
TOTAL	58.368,60

Observamos a existência da Lei Nº 259 de 27/04/2005, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários, atestados de óbito (para os casos de doações de urnas funerárias/funerais) e receituários médicos (para os casos de doações de medicamentos).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 10.370,00 (dez mil e trezentos e setenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 05/2015 de 02/02/2015.

3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes e transporte de pessoas no período analisado.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 358 de 14 de Setembro de 2012, em **R\$ 24.050,80 (vinte e quatro mil e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 16.033,86 (dezesesseis mil e trinta e três reais e oitenta e seis centavos)** e **R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos)** respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 701.804,46 (Setecentos e um mil oitocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 935.537,46 (novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 2.635.788,65 (dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, equivalentes a **25,97% (vinte e cinco vírgula noventa e sete por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	10.150.907,77
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	2.635.788,65



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

Percentual aplicado	25,97%
Superávit	98.061,71

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 1.194.920,40 (um milhão cento e noventa e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

REPASSE PARA O MDE	
5% da arrecadação do FPM e ICMS	475.158,93
25% da arrecadação de demais receitas e transferências	161.932,30
Valor total a ser repassado	637.091,23
Valor repassado ao MDE	1.194.920,40
Superávit	557.928,77

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 5.187.787,74 (cinco milhões cento e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **74,10% (setenta e quatro virgula dez por cento)** do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	7.000.914,42
60% da receita do FUNDEB	4.200.548,65
Valor aplicado na remuneração do magistério	5.187.787,74
Percentual aplicado	74,10%
Superávit	987.239,09



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.521.077,19 (um milhão quinhentos e vinte e um mil setenta e sete reais e dezenove centavos)**, equivalentes a **14,98% (quatorze vírgula noventa e oito por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	10.150.907,77
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.521.077,19
Percentual aplicado	14,98%

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se inadequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado semestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram realizados **09 (nove)** Processos Licitatórios, sendo **02 (duas)** Tomadas de Preços, **01 (uma)** Concorrência, **05 (cinco)** Inexigibilidades e **1 (uma)** dispensa de licitação. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando em sua maioria devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados **11 (onze)** contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Japoatã/SE, 29 de Outubro de 2015

GRIGORE AVRAM VALERIU
Secretário do Controle Interno